



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 716/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no período de 23 a 27/07/2020 na Secretaria do Tribunal, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de reconfiguração e troca de ativos da rede de computadores para a modernização e aperfeiçoamento do parque tecnológico do Tribunal, com vistas a garantir a eficiência do processo eleitoral de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, excepcionalmente, que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, no período de 23 a 27/07/2020, tendo em vista a necessidade de reconfiguração e troca de ativos da rede de computadores deste Tribunal, ressalvadas as atividades de imperiosa e inadiável necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 8 de julho de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 08/07/2020, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1281682** e o código CRC **BA44FD84**.

